



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Lei Nº 759/2003

Súmula: Autoriza o Executivo a pagar aluguel a empresa do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Wilson José Felini Barbosa, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a pagar aluguel, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, no período de julho a dezembro de 2003, referente a um barracão industrial com as seguintes dimensões, 15x70, de propriedade da empresa Allta Indústria e Comércio de Acumuladores Ltda., para a empresa, **COMPENSADOS GERAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, com sede na PRT-280, KM 151, bairro São Cristóvão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.381.119/0001-40.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão às expensas da dotação orçamentária: 1002-22.122.0035.2-039-3.3.90.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 25 de julho de 2003.


Wilson José Felini Barbosa
Prefeito Municipal

Publicado em	29/07/03
Jornal	DIÁRIO DO JORNAL
Edição	3078